



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal Homologa e Torna Público o Resultado do Processo Seletivo Edital Nº 02/2012.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Insc.	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Nota da Prova	Formação	Pós Graduação	Nota Final	Classificação
02	1,0	0,20	5,5	Graduado		6,7	1ª
12	0,0	0,0	6,0	S. F.		6,0	2ª
01	0,0	0,0	5,5	S. F.		5,5	3ª
04	0,0	0,0	5,0	S. F.		5,0	4ª
15	0,0	0,0	5,0	S. F.		5,0	5ª
11	1,0	0,0	4,0	Graduado		5,0	Reprovado
07	0,0	2,5	3,0	S. F.		5,5	Reprovado
18	2,5	0,0	4,5	Graduado		7,0	Reprovado
13							FALTOU
05							FALTOU
26							FALTOU

HISTÓRIA

Nº Insc.	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Nota da Prova	Formação	Pós Graduação	Nota Final	Classificação
20	2,5	1,5	5,0	Graduado	Pós	9,0	1ª
19	0,0	2,5	6,5	S. F.		9,0	2ª
08	1,0	2,5	5,0	S. F.		8,5	3ª
03	2,5	2,5	3,0	Graduado	Pós	8,0	Reprovado

ARTES

Nº Insc.	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Nota da Prova	Formação	Pós Graduação	Nota Final	Classificação
06	2,5	2,5	3,5	Graduado		8,5	Reprovado
21							FALTOU
28							FALTOU
27							FALTOU

CIENCIAS

Nº Insc.	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Nota da Prova	Formação	Pós Graduação	Nota Final	Classificação
10	2,5	1,55	7,0	Graduado		11,05	1ª
09							FALTOU

INGLES

Nº Insc.	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Nota da Prova	Formação	Pós Graduação	Nota Final	Classificação
17	2,5	2,5	5,0	Graduado	Pós	10,0	1ª
16	0,0	0,15	5,0	S. F.		5,15	2ª
14	1,5	2,5	3,0	Graduado	Pós	7,0	Reprovado
25							FALTOU

GEOGRAFIA

Nº Insc.	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Nota da Prova	Formação	Pós Graduação	Nota Final	Classificação
22							FALTOU
23							FALTOU
24							FALTOU

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para interpor recurso. O recurso deverá ser feito através de um requerimento bem fundamentado e dirigido ao Prefeito Municipal.

Sangão, em 25 de janeiro de 2013.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal de Sangão